



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.457

Conde, 06 de setembro de 2024.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA – GAPRE

PORATARIA Nº 430/2024

CONDE, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso V, da Constituição do Estado, combinado com o art. 60, inciso I e da VI, da Lei Orgânica, em consonância com o art. 139, § 2º, ECA; art. 5º, inc. VI, c/c art. 14, § 2º e Resolução nº 231/2022 do Conanda,

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR.

Considerando a decisão judicial, proferida nos autos do Agravo de Instrumento (Processo nº 0817521-91.2024.8.15.0000)

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar ao cargo de Conselheira Tutelar, a senhora ANA LÚCIA PEREIRA DA SILVA, "SOB JUDICE".

Art. 2º - Em face do disposto no Artigo 1º desta portaria, fica exonerada a Conselheira Tutelar Suplente **ANA PAULA DOS SANTOS TAVARES** que assumiu a função, durante o período de afastamento da conselheira tutelar ANA LÚCIA PEREIRA DA SILVA, por força da decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0800024-02.2024.8.15.0441.

Art. 3º - Fica determinado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a dar prosseguimento no procedimento de reintegração e posse a conselheira.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 431/2024

CONDE, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora efetiva ALLANA BRUNNA SUCUPIRA DUARTE do cargo de FARMACÊUTICA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 29 de agosto de 2024.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 432/2024

CONDE, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOALYSON DE SOUZA WANDERLEY do cargo de SUBGERENTE DE ALMOXARIFADO, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de setembro de 2024.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 433/2024

CONDE, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ALEXSANDRO DE SOUZA ARAUJO do cargo de SUBGERENTE DE CADASTRO E DESEMPENHO DO SERVIDOR, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de setembro de 2024.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde



PORTARIA Nº 434/2024

CONDE, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ÍTALO VICENTE DA SILVA para o cargo de SUBGERENTE DE ALMOXARIFADO, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de setembro de 2024.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 435/2024

CONDE, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUCAS DO NASCIMENTO DA SILVA para o cargo de SUBGERENTE DE CADASTRO E DESEMPENHO DO SERVIDOR, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de setembro de 2024.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 436/2024

CONDE, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CAMILA MARIA FABIÃO DE FREITAS para o cargo de ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO, simbologia CAAS-3, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de setembro de 2024.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde